

Anexo IV

Metas Fiscais

IV.9 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Departamento de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Recursos Financeiros

Nota Técnica SEI nº 12058/2022/ME

Processo SEI Nº 10080.100183/2022-97

Assunto: Avaliação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – PLDO/2023.

Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Fundos,

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata a presente Nota da avaliação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em cumprimento ao estabelecido na alínea “a”, inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e ao disposto no § 2º do art. 4º da Resolução CODEFAT nº 440, de 02 de junho de 2005, para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – PLDO/2023.
2. A avaliação financeira do FAT está dividida em duas partes: A primeira apresenta o desempenho econômico-financeiro do Fundo entre 2017 a 2021, com a apresentação das receitas, despesas e resultados do Fundo, e evolução de seu Patrimônio, além de apresentar gráficos que evidenciam os dados de execução do Fundo nos últimos dez anos, de 2012 a 2021. A segunda parte apresenta as estimativas de receitas e despesas do FAT para os exercícios de 2022 a 2025 e o Demonstrativo de Resultados do Fundo nos Conceitos Acima e Abaixo da Linha.
3. Ressalta-se que, considerando o vigente arcabouço legal, as projeções elaboradas apontam para o equilíbrio financeiro do FAT nos exercícios de 2022 a 2025.

ANÁLISE

INTRODUÇÃO

4. O Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, fundo de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, é destinado ao custeio do Programa Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica, e de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
5. No âmbito do Programa do Seguro-Desemprego são desenvolvidas as ações integradas de pagamento de benefícios do seguro-desemprego, de intermediação de mão de obra e de qualificação profissional. Também são custeadas com recursos do FAT as ações de processamento de dados para pagamento dos benefícios; Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED; Relação Anual de Informações Sociais - RAIS; emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; estudos de

avaliação, campanhas educativas e informativas; gestão do FAT e de seu Conselho Deliberativo – CODEFAT; e manutenção de parte das despesas das Superintendências e Agências que executam atividades na área Trabalho, nas diversas Unidades da Federação.

6. Por determinação constitucional (art. 239 da Constituição Federal), o Fundo repassa 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos, para financiar programas de desenvolvimento econômico.

7. As disponibilidades financeiras do FAT são aplicadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional, disponíveis no âmbito do mercado financeiro, atrelados à taxa de juros doméstica, e em depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

8. Os depósitos especiais são aplicações financeiras do FAT destinadas à concessão de financiamentos no âmbito de programas de geração de emprego e renda, instituídos ou apoiados pelo CODEFAT e constituem fontes de recursos de financiamentos para contratação de operações de crédito, especialmente de empreendimentos de pequeno porte.

9. Depois de um exercício com muitas dificuldades, em face da pandemia do Coronavírus Covid-19, que trouxe grave impacto sobre a economia e a vida das pessoas, com aumento expressivo da taxa de desemprego e das desigualdades sociais, o ano de 2021 apresentou um certo alento, com resultados no combate à crise sanitária e retomada do crescimento econômico, que registrou aumento de 4,6% no PIB.

10. Os resultados apresentados pelo FAT em 2021 indicam que as alocações de recursos do Fundo geraram positivos resultados à sociedade brasileira, com a sustentação de parte da renda de muitos trabalhadores que perderam empregos, por meio do pagamento de benefícios do seguro-desemprego, e pela continuidade da política de distribuição de renda em face do pagamento do abono salarial; além da disponibilização de recursos para financiamento do desenvolvimento econômico, que muito contribuíram para geração e/ou manutenção de postos de trabalho.

I - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO FAT

11. Ao longo dos anos as receitas e despesas do Fundo têm apresentado crescimento, especialmente as despesas com pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, em face do incremento do número de trabalhadores formais no mercado de trabalho; da relativa manutenção da alta taxa de rotatividade de mão de obra; e dos sucessivos aumentos reais do salário mínimo.

12. Nos últimos cinco anos, entre 2017 e 2021, as receitas do FAT apresentaram variação ao longo do período. Aumentaram nos exercícios de 2017, em face de repasses do Tesouro Nacional, e a partir de 2018, o Fundo passa a registrar, quase que exclusivamente, receitas primárias e receitas financeiras, provenientes da Contribuição PIS/PASEP e de remunerações das aplicações dos recursos do Fundo. No período o Fundo realizou receita média anual de R\$ 71,9 bilhões.

13. Nesse período, as receitas do FAT foram constituídas principalmente do produto da arrecadação da Contribuição PIS/PASEP, 72,1%, e de receitas financeiras, 23,4%, recolhidas pelos agentes aplicadores dos recursos do Fundo, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos, e, cerca de 3,9%, foram provenientes de repasses de fontes do Tesouro Nacional.

Quadro 1 - Receitas, Obrigações e Resultados do FAT

R\$ milhões ()*

EXERCÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021	Var. % 2021/2020	Part. % 2021
RECEITAS							
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	40.588,2	45.176,9	47.999,0	60.911,6	64.392,9	5,72%	79,40%
2. Receitas Financeiras	17.579,8	18.467,6	18.050,5	13.866,3	15.993,5	15,34%	19,72%
3. Recursos do Tesouro Nacional	13.794,9	31,6	35,4	4,8	303,4	6158,29%	0,37%
4. Outras Receitas	507,0	750,2	419,3	208,4	412,3	97,87%	0,51%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	72.469,9	64.426,3	66.504,1	74.991,2	81.102,2	8,15%	100,00%
OBRIGAÇÕES							
1. Seguro-Desemprego - Benefício	38.007,1	36.288,6	37.389,0	40.079,1	36.229,5	-9,61%	54,48%
2. Abono Salarial - Benefício	16.229,0	17.338,3	17.522,6	19.259,0	10.158,3	-47,25%	15,28%
3. Qualificação Profissional	58,6	8,1	2,5	16,9	6,9	-59,09%	0,01%
4. Intermediação de Emprego	34,4	40,1	38,4	29,6	16,6	-43,81%	0,02%
5. Outras Despesas	467,6	493,9	427,4	331,4	207,1	-37,50%	0,31%
DESPESAS CORRENTES (B)	54.796,7	54.169,0	55.379,9	59.716,0	46.618,4	-21,93%	70,10%
RESULTADO ECONÔMICO (A - B)	17.673,2	10.257,4	11.124,2	15.275,2	34.483,8	125,75%	51,85%
6. Empréstimos ao BNDES (C)	17.163,5	18.055,0	18.761,6	17.292,8	19.883,1	14,98%	29,90%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)	71.960,2	72.224,0	74.141,6	77.008,8	66.501,5	-13,64%	100,00%
RESULTADO NOMINAL(A - D)	509,7	(7.797,6)	(7.637,5)	(2.017,6)	14.600,7	823,66%	

(*) Valores Nominais – Fonte SIAFI

Obs.: Receitas e despesas registrados de acordo com a Lei nº 4.320/1964.

14. No exercício de 2021, em face da retomada do crescimento da economia, as receitas do FAT aumentaram 8,15%, com incremento da receita da arrecadação da Contribuição PIS/PASEP, principal fonte de recursos do FAT, que representou 79,4% das receitas do Fundo. A receita da Contribuição PIS/PASEP alcançou R\$ 64,4 bilhões, 5,72% superior aos R\$ 60,9 bilhões realizados em 2020.

15. Outra importante fonte de recursos do Fundo é resultado de suas aplicações financeiras relativas aos recebimentos de remunerações dos empréstimos ao BNDES (FAT Constitucional); dos depósitos especiais; e dos recursos aplicados no mercado financeiro, em fundos extramercado, com realização média dos últimos cinco anos de R\$ 16,8 bilhões. No exercício de 2021, as receitas financeiras foram 15,34% superior ao registrado em 2020, tendo como principal fator o aumento das taxas de juros que remuneraram os saldos aplicados.

16. De outro giro, entre 2017 e 2021, 99,4% das despesas do Fundo foram executadas no âmbito de três ações orçamentárias: pagamento dos benefícios do seguro desemprego, do abono salarial, e repasses ao BNDES, que representaram, respectivamente, 52,0% 22,2% e 25,2% do total das despesas.

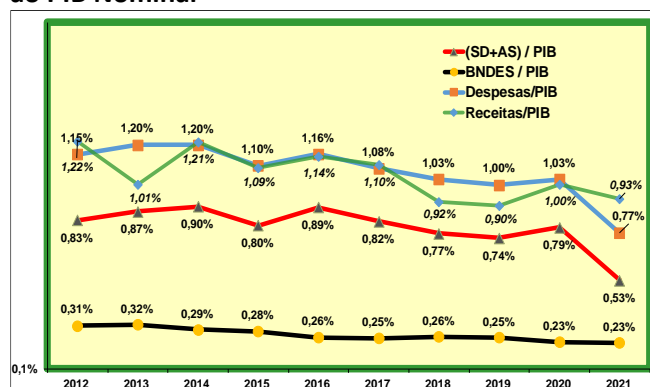
17. Em 2021, 69,8% das despesas do Fundo foram constituídas de gastos com pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, no montante de R\$ 46,4 bilhões, que apresentou redução de 21,8% em relação ao exercício de 2020, em face da redução na

quantidade de beneficiários do seguro-desemprego e da postergação do pagamento de beneficiários do abono salarial.

18. Com políticas ativas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, com média de 0,09% nos últimos cinco anos, foram empenhados em 2021 R\$ 23,5 milhões, que representa 0,05% das despesas correntes do FAT (R\$ 46,6 bilhões). As despesas de capital, relativas aos repasses ao BNDES, para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, apresentaram incremento de 14,98 % em relação a 2020, como resultado direto do crescimento da arrecadação PIS/PASEP.

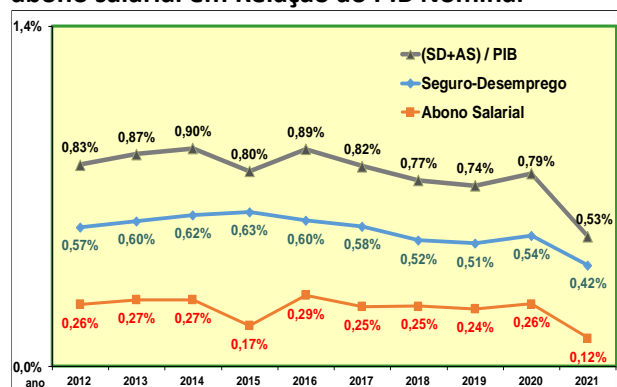
19. Em uma análise mais ampla, nos últimos 10 anos, entre 2012 a 2021, as receitas do FAT representaram média de 1,05% do PIB e as despesas média de 1,07%. As despesas com pagamentos de benefícios do seguro-desemprego e abono salarial corresponderam, em média, 0,80% do PIB e as despesas de capital (empréstimos ao BNDES) 0,27%.

Gráfico 1 - Receitas e Despesas do FAT em Relação ao PIB Nominal



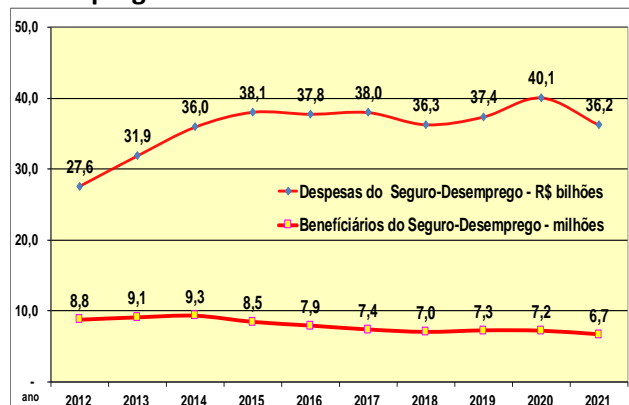
Fontes: SIAFI e IBGE

Gráfico 2 - Despesas do seguro-desemprego e do abono salarial em Relação ao PIB Nominal



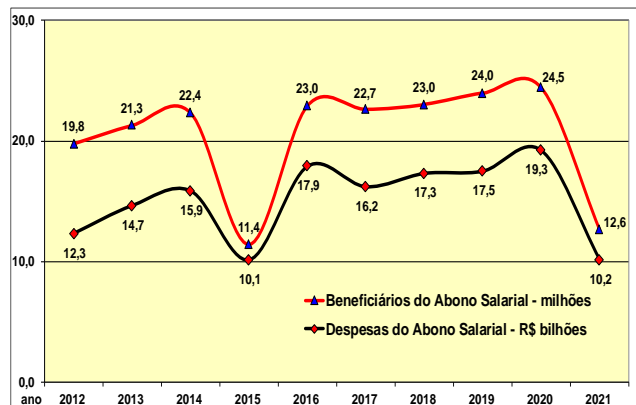
20. Em relação às despesas com pagamento dos benefícios do seguro-desemprego, estas foram impactadas pelo aumento do salário mínimo e do tempo médio de pagamento do benefício. Contudo, foi observada no período uma variação média negativa de 3,3% ao ano no número de beneficiários, tendo como um dos principais fatores a redução na rotatividade de mão de obra do mercado de trabalho e a redução do dinamismo da economia brasileira.

Gráfico 3 -Beneficiários e Despesas do Seguro-desemprego



Fonte: SIAFI e CGGB/ SPPRT/STRAB/MTP

Gráfico 4 - Beneficiários e Despesas do Abono Salarial



Fonte: SIAFI e CGGB/ SPPRT/STRAB/MTP

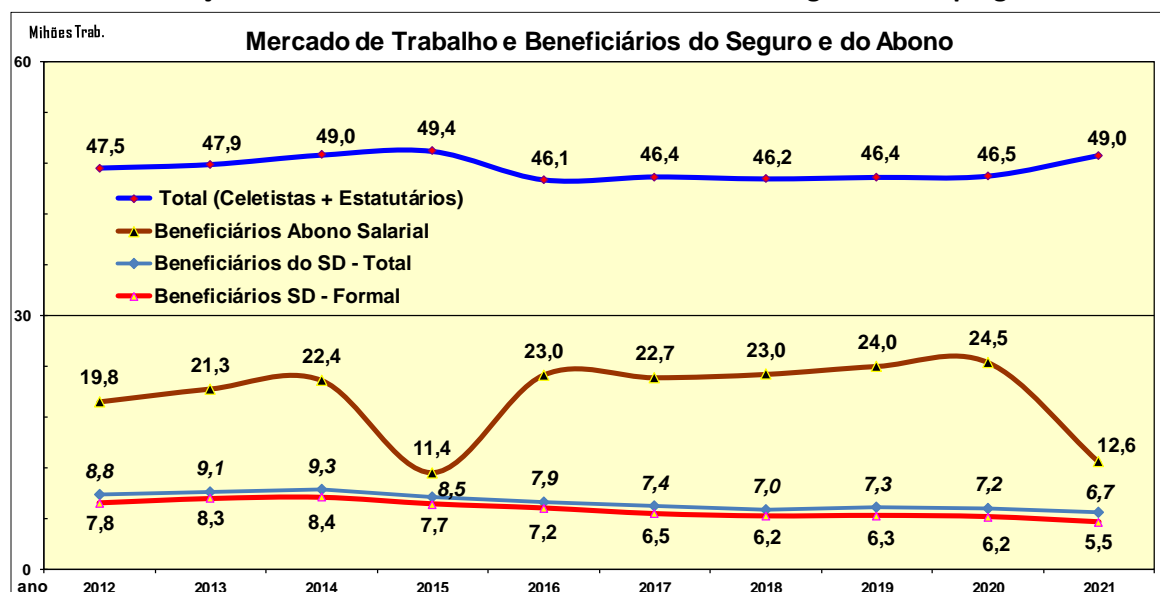
21. No mesmo período, as despesas com pagamento de benefícios do abono salarial foram impactadas pelo aumento do número de trabalhadores formais na economia, com

aumento média anual de 0,6% ao ano entre 2012 e 2021, e pelo aumento no valor do salário mínimo.

22. Cabe observar que, nos exercícios de 2015 e 2021, em razão de mudanças no calendário de pagamento do abono, aproximadamente 50% dos trabalhadores receberam o benefício, o que resultou naqueles exercícios expressivas diminuições nos gastos com o pagamento do benefício.

23. Apesar do aumento dos gastos com pagamento de benefícios, observa-se relativa estabilidade entre o número de beneficiários do seguro-desemprego em relação ao número total de trabalhadores celetistas no final do exercício, com tendência de queda nos últimos quatro anos, e um pequeno incremento no número de beneficiários do abono salarial.

Gráfico 5- Evolução do Mercado de Trabalho e beneficiários do seguro-desemprego e do abono salarial



Fonte: CGCIP e CGGB, ambas da SPPRT/STRAB/MTP (em 2021, nº total de trabalhadores estimados pela CGFIN/DEF/SETO/ME)

24. Dos recursos emprestados ao BNDES, em 31 de dezembro de 2021, o Ativo do FAT registrou saldo de R\$ 340,7 bilhões, sendo R\$ 283,9 bilhões em recursos aplicados em operações de crédito, sem contar os juros.

Quadro 2 - Recursos Ordinários do FAT Constitucional

FAT CONSTITUCIONAL	Posição 31/12/2021			%
	Principal	Juros Líquidos	TOTAL	
Disponibilidades	49.254,7	4.437,7	53.692,4	15,8%
FAT TJLP	113.581,9	307,5	113.889,4	33,4%
FAT TLP	140.729,3	2.756,0	143.485,4	42,1%
FAT Cambial	29.585,8	60,9	29.646,7	8,7%
Total	333.151,7	7.562,2	340.713,9	100,0%

Fonte: BNDES

25. Dos recursos aplicados, excetuados os juros líquidos, R\$ 283,9 bilhões estavam distribuídos em diversos setores de atividade da economia e em todas as Unidades da Federação.

Quadro 3 - Recursos Ordinários do FAT Constitucional por Setor de Atividade

Posição 31/12/2021

Em R\$ milhões

Setor de atividade	FAT TLP		FAT TJLP		FAT Cambial	Total	Distr. %
	BNDES	FINAME	BNDES	FINAME			
Infraestrutura	81.018,4	589,7	27.852,6	2.691,5	-	112.152,2	39,5%
Indústria de Transformação	2.945,5	195,2	8.271,2	3.199,7	50,0	14.661,5	5,2%
Comércio e Serviços	28.472,2	74,3	49.506,3	4.502,7	26.628,3	109.183,7	38,5%
Agropecuária e Pesca	251,1	25,4	18.681,1	23.585,2	13,1	42.556,0	15,0%
Indústria Extrativista	7,0	3,2	2.366,1	73,0	2.894,4	5.343,6	1,9%
Total	112.694,1	887,8	106.677,3	34.052,1	29.585,8	283.897,0	100,0%

Fonte: BNDES

26. Entre os grandes setores da economia, o da infraestrutura e o de comércio e serviços apresentaram as maiores participações, respectivamente, de 39,5% e 38,5% do saldo dos recursos aplicados; seguido pelo setor de agropecuária e pesca (15,0%) e da indústria de transformação (5,2%).

Quadro 4 - Distribuição do saldo aplicado - FAT Constitucional, por Região Geográfica

Posição 31/12/2021

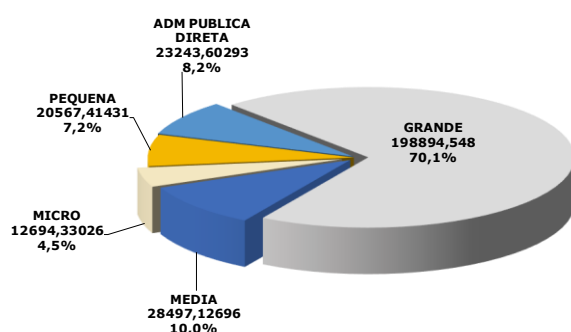
Em R\$ milhões

Região	FAT TJLP	FAT TJLP	FAT Cambial	Total	Distr. %	Distr. % PIB
Sudeste	39.806,7	31.927,5	28.513,9	100.248,1	35,3%	53,0%
Norte	16.695,6	27.681,1	50,0	44.426,7	15,6%	5,7%
Nordeste	15.733,7	21.928,3	-	37.662,0	13,3%	14,2%
Sul	37.220,7	9.437,4	1.021,9	47.680,1	16,8%	17,2%
Interregional*	15.963,2	12.135,7	-	28.098,9	9,9%	-
Cento Oeste	15.309,4	10.471,9	-	25.781,3	9,1%	9,9%
Total	140.729,3	113.581,9	29.585,8	283.897,0	100,0%	100,0%

Fonte: BNDES

27. A distribuição regional do saldo da carteira de recursos ordinários do FAT no BNDES e sua comparação com o PIB regional, apurado em 2019 (IBGE), reflete a política afirmativa de distribuição dos recursos do FAT Constitucional para o desenvolvimento regional. Embora a participação do PIB da Região Sudeste seja de 53,1%, as aplicações do FAT Constitucional na região representam 35,3%. Um percentual inversamente proporcional aos recursos aplicados na Região Norte, que representam aproximadamente o triplo de sua participação no PIB nacional, justificado pelos financiamentos de projetos de infraestrutura desenvolvidos naquela região.

Gráfico 6 - Distribuição do saldo aplicado por porte de empresa.

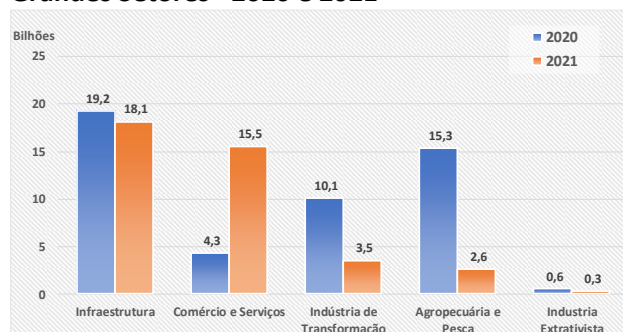


Fonte: BNDES

28. Ressalta-se que, dos recursos aplicados no final de 2021, 70,1% do saldo estavam financiando as grandes empresas e 11,7% financiam as micro e pequenas empresas.

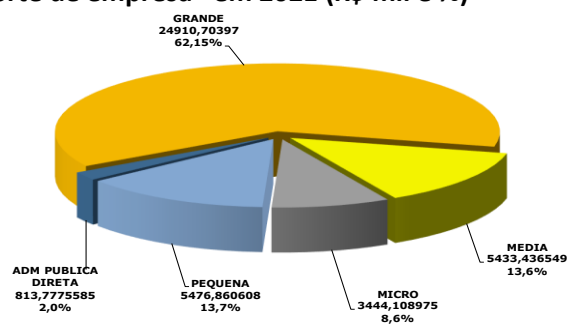
29. No exercício de 2021, o BNDES utilizou parte dos recursos provenientes de amortizações de financiamentos realizados em exercícios anteriores e os aportes de repasses de recursos, no montante de R\$ 19,3 bilhões, para desembolsar R\$ 40,1 bilhões em operações de crédito; 19,1 % inferior aos R\$ 49,5 bilhões desembolsados em 2020, distribuídos em diversos setores de atividades.

Gráfico 7 – Distribuição dos Desembolsos por Grandes Setores– 2020 e 2021



Fonte: BNDES

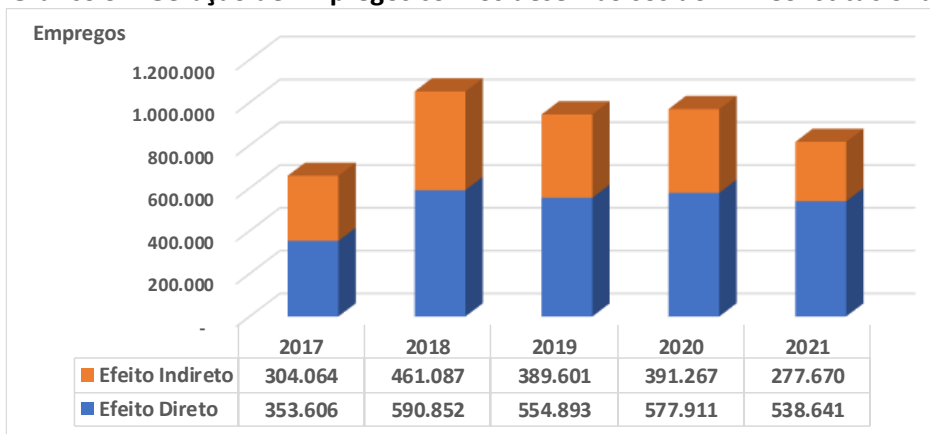
Gráfico 8 – Distribuição dos Desembolsos por Porte de empresa– em 2021 (R\$ mil e %)



Fonte: BNDES

30. Considerando a mensuração de empregos realizada pelo BNDES, com utilização de modelo de que utiliza a Matriz Insumo-Produto para a economia brasileira, de dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) gerados ou mantidos durante a execução dos projetos financiados pelo BNDES com recursos do FAT Constitucional, em relação ao volume dos desembolsos realizados em 2021, implicaram na geração ou manutenção de 816.312 postos de trabalhos na fase de implantação dos investimentos apoiados. Desse total, 538.641 foram gerados diretamente pelos empreendimentos financiados e 277.670 foram empregos gerados indiretamente ao longo das cadeias produtivas.

Gráfico 9 – Geração de Empregos com os desembolsos do FAT Constitucional

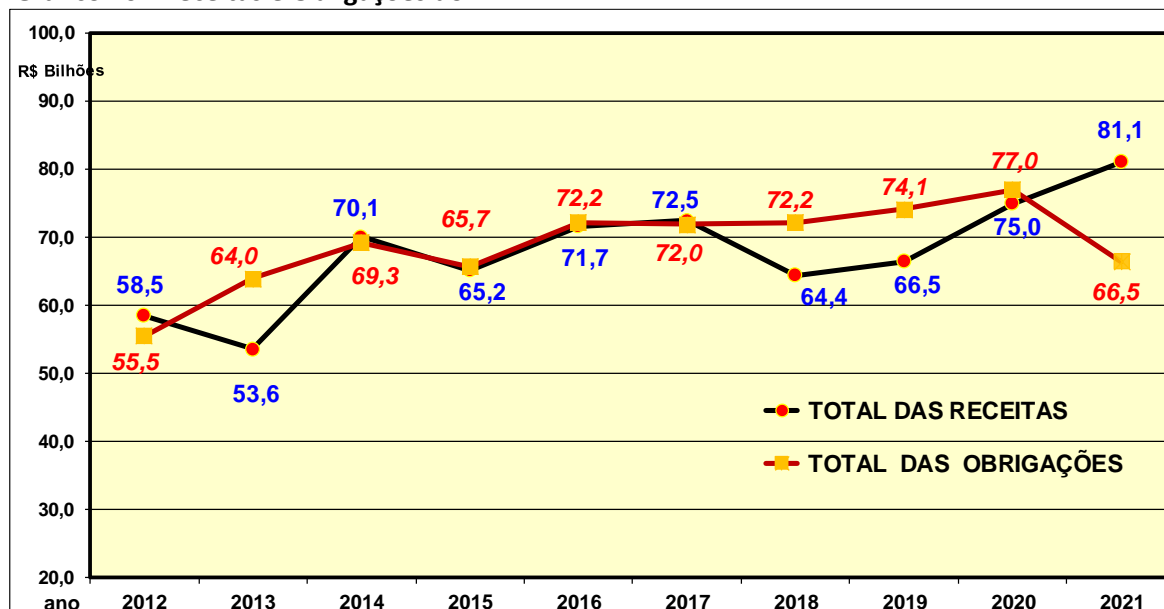


Fonte: BNDES

31. No período de 2012 a 2021 as receitas do FAT apresentaram em vários exercícios valores inferiores às despesas, que resultaram em déficits nominais, cobertos com parte do Patrimônio do Fundo.

32. O Gráfico 10 - Receitas e Obrigações do FAT apresenta a relação entre as curvas de receitas e despesas e evidencia os resultados de *déficits* e *superávits* que se revezam até o exercício de 2017, com destaque para o déficit de R\$ 10,4 bilhões registrado em 2013. Nos exercícios de 2018 e 2019 o FAT volta a apresentar *déficits* expressivos, em torno de R\$ 7,7 bilhões por ano, voltando a reduzir o *déficit* em 2020, para R\$ 2,0 bilhões, e geração de *superávit* de R\$ 14,6 bilhões em 2021, em razão do aumento das receitas e redução das despesas do Fundo.

Gráfico 10 - Receitas e Obrigações do FAT



Fonte: SIAFI

33. Desde sua criação, em 1990, o FAT vem cumprindo suas atribuições legais, pela promoção do apoio financeiro para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, além de disponibilizar recursos para financiamento de programas de desenvolvimento econômico e de geração de trabalho, emprego e renda, por meio das instituições financeiras oficiais federais.

34. Em face da realização de receitas e execução de despesas ao longo de 31 anos, o FAT constituiu um Ativo Patrimonial de R\$ 421,8 bilhões, posição de 31 de dezembro de 2021, valor esse 12,28% superior ao registrado em 2020, sendo a maior parte, 80,78%, constituído dos empréstimos do Fundo ao BNDES.

35. Nos últimos cinco anos o Patrimônio do FAT cresceu em média 8,89%, preponderando a taxa de crescimento dos recursos emprestados ao BNDES (FAT Constitucional). Dos valores registrados no Ativo Patrimonial do Fundo, 7,42%, no montante de R\$ 31,3 bilhões, referem-se a “Outros”, com registro da maior parte, R\$ 29,6 bilhões, relativos a créditos e títulos e valores a receber, inscritos em créditos tributários a receber e em dívida ativa, relacionados à Contribuição PIS/PASEP. Esses registros foram efetivados a partir de 2018, em atendimento à recomendação contida no Acórdão nº 978/2018 – TCU – Plenário.

Quadro 5 - Evolução Patrimonial do FAT**R\$ milhões**

PATRIMÔNIO / ANO	2017	2018	2019	2020	2021	% Análise Vertical
EXTRAMERCADO (a)	37.500,71	31.885,37	27.984,61	27.212,75	42.376,21	10,05%
EMPRÉSTIMOS AO BNDES (b)	238.921,62	262.281,80	282.530,06	307.807,30	340.713,93	80,78%
DEPÓSITOS ESPECIAIS (c)	16.677,27	14.091,05	10.297,34	9.100,47	7.406,50	1,76%
BNB	179,93	66,15	18,82	14,84	12,20	0,00%
BB	4.362,42	4.285,11	2.466,60	1.903,49	753,03	0,18%
BNDES	11.447,99	9.677,52	7.809,57	7.181,87	6.641,26	1,57%
FINEP	98,93	56,53	-	-	-	0,00%
CAIXA	577,32	-	-	-	-	0,00%
BASA	10,67	5,73	2,34	0,28	-	0,00%
OUTROS VALORES (d)	363,92	27.840,96	28.791,87	31.550,72	31.291,78	7,42%
IMOBILIZADO/INVESTIMENTOS	248,21	254,33	253,27	133,23	127,33	0,03%
EM CAIXA e CRED. A RECEBER	41,97	2.839,60	2.542,68	1.881,87	1.487,74	0,35%
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,00%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-	0,01	0,00	0,00	0,00%
ESTOQUE/INTANGÍVEL	63,96	65,23	69,57	70,53	70,42	0,02%
TIT. VALORES + VP DIMINUTIVA	9,74	24.681,76	25.926,30	29.465,04	29.606,24	7,02%
T O T A L (a+b+c+d)	293.463,51	336.099,18	349.603,88	375.671,23	421.788,42	100,00%
Variação Patrimonial / ano	6,17%	14,53%	4,02%	7,46%	12,28%	

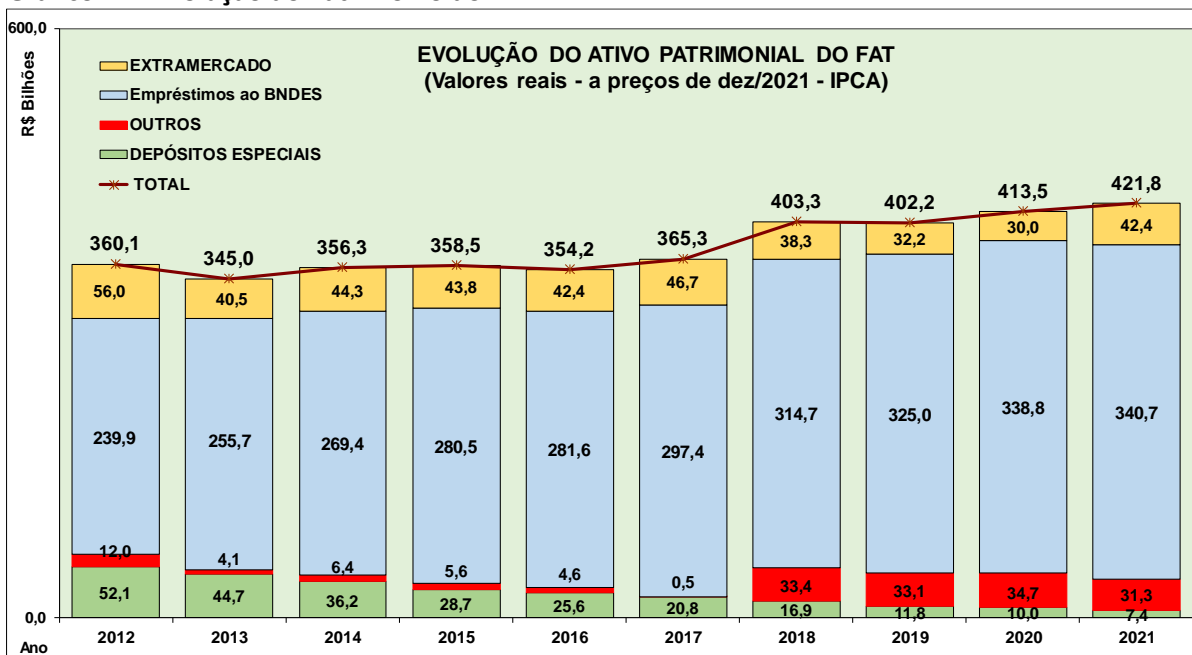
Fonte SIAFI - Saldos de Final de Exercício

36. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial

37. O decréscimo das aplicações em depósitos especiais ao longo dos anos vem ocorrendo em razão das restrições de alocações de novo recursos para a política ativa do Fundo, utilizados como fonte de recursos para pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial e cobertura de parte do *déficit* operacional do FAT.

38. Em termos reais, a preços de dezembro de 2021 (IPCA), o Patrimônio do Fundo apresentou crescimento médio anual de 2,1% entre os exercícios de 2012 e 2021, alcançando, no encerramento do exercício de 2021 o Ativo Patrimonial 17,1% superior ao registrado no final do exercício de 2012, evidenciado no Gráfico 11.

Gráfico 11 - Evolução do Patrimônio do FAT



Elaborado pela CGFIN/DEF/SETO/ME, com base nos dados do SIAFI

II – ESTIMATIVA DE RECEITAS E OBRIGAÇÕES DO FAT PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a 2025

39. Durante os últimos dez anos, de 2012 a 2021, o FAT registrou taxa média anual de crescimento de suas receitas nominais de 7,0%, sendo de 8,3% a taxa média de crescimento da receita da Contribuição PIS/PASEP; e de 6,7% em suas obrigações (despesas correntes e de capital), com destaque para os gastos com pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, que tiveram incremento médio anual de 7,7%. Nesse período, o FAT contabilizou R\$ 678,6 bilhões em receitas e R\$ 688,6 bilhões em obrigações, sendo R\$ 173,1 bilhões repassados ao BNDES, como empréstimo, e R\$ 510,7 bilhões relativos aos repasses para pagamentos de benefícios do seguro-desemprego e abono salarial.

40. Para os exercícios de 2022 a 2025, considerando o vigente normativo legal e os parâmetros utilizados nos cálculos das projeções, as estimativas apontam que as receitas do FAT serão suficientes para atendimento de suas obrigações legais, preservando o equilíbrio financeiro do Fundo.

41. Nas projeções de receitas e despesas a serem apresentadas não foram consideradas possíveis mudanças na legislação vigente, especialmente quanto à política de desonerações, à reforma tributária, e a alterações na legislação trabalhista, que podem gerar impactos expressivos às finanças do FAT.

42. Utilizando-se dos dados da grade de parâmetros, disponibilizados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, projetou-se as receitas e despesas do FAT para os exercícios de 2022 a 2025.

Quadro 6 - Parâmetros para Cálculo das Projeções das Receitas e despesas do FAT

Parâmetros	2022	2023	2024	2025
Taxa de inflação % (IPCA)	6,55	3,25	3,00	3,00
Taxa de Juros % - TJLP	6,83	6,42	5,56	5,06
Taxa de Juros % - TLP	7,65	7,06	6,11	5,57
Taxa SELIC %	11,59	9,99	7,67	7,07
Taxa Extramercado % - SELIC	8,12	9,99	7,67	7,07
Salário Mínimo (R\$)	1.212,00	1.294,00	1.337,00	1.378,00
Taxa de Cresc. do PIB %	1,50	2,50	2,50	2,50
Taxa de Cresc. da Pop. Ocupada %	8,15	3,52	2,98	2,92

Fonte: Secretaria de Política Econômica/ME, de 14/03/2022.

43. As projeções foram elaboradas considerando os atuais normativos legais para pagamentos de benefícios e os efeitos da aprovação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que retirou a aplicação da Desvinculação de Receitas da União das contribuições sociais destinadas ao custeio da seguridade social, dentre as quais a arrecadação da Contribuição PIS/PASEP. Essa medida possibilitou importante incremento das receitas mensais do FAT e aumento de recursos disponíveis para custear suas despesas correntes, com geração de equilíbrio financeiro do Fundo.

44. Como resultado das alterações legais ocorridas no exercício de 2019, que impactaram positivamente nas receitas do FAT, e considerando as estimativas de gastos com o programa seguro-desemprego e abono salarial e os repasses obrigatórios ao BNDES, *ceteris paribus*, as projeções indicam que em 2022 as receitas do Fundo alcancem o montante de R\$ 105,86 bilhões e suas obrigações cheguem a R\$ 86,94 bilhões, com a geração de resultado nominal superavitário de 18,92 bilhões.

45. Para os exercícios de 2022 a 2025, as estimativas indicam que as receitas e as despesas do FAT crescerão a uma taxa média anual de 12,9% e 12,4%, respectivamente, que resultarão em superávits nominais e econômicos, e conseqüente crescimento no Patrimônio do Fundo. No mesmo período, projeta-se que a receita da arrecadação da Contribuição PIS/PASEP, principal fonte do FAT, apresente crescimento nominal de 10,5% ao ano, em face da expectativa de recuperação do crescimento da economia brasileira e da inflação no período.

46. Para o exercício de 2022, os valores mensais da receita da Contribuição PIS/PASEP realizados em 2021 foram atualizados pelo IPCA e atualizadas, *pro-rata mês*, pelas taxas do PIB e do IPCA projetadas para 2022. Com base na estimativa da arrecadação de 2022, projetou-se as receitas da Contribuição PIS/PASEP para os exercícios de 2023 a 2025, considerando as taxas de inflação (IPCA) e de crescimento da economia (PIB), projetadas pela SPE/ME.

47. As projeções das receitas financeiras do FAT são apuradas com base nas movimentações financeiras e nos saldos dos recursos do Fundo aplicados em títulos públicos, negociados no mercado financeiro, remunerados por taxa aplicáveis a carteiras adquiridas; em depósitos especiais, aplicados nas instituições financeiras oficiais federais; em saldos de recursos das contas suprimentos para pagamento de benefícios; e em saldos empréstimos ao BNDES, relativos ao FAT Constitucional.

48. No caso dos empréstimos ao BNDES, os recursos disponíveis no caixa do Banco são remunerados pela taxa SELIC. Quando aplicados em operações de crédito são remunerados, *pro rata die*, com base na TJLP, de acordo com a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996; ou pela TLP, instituída pela Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, para financiamentos recepcionados e contratados a partir de 2018. Outra parte é remunerada pela Taxa de Juros para Empréstimo e Financiamento do Mercado Interbancário de Londres (*Libor*), ou pela Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América (*Treasury Bonds*), ou, ainda, pela Taxa de Juros de oferta para empréstimos na moeda euro, no mercado interbancário de Londres, informada pelo Banco Central do Brasil, ou taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro (*Euro área yield curve*), quando aplicada em financiamentos de empreendimentos e projetos destinados à produção e à comercialização de bens de reconhecida inserção no mercado internacional.

49. Também são fontes de recursos do FAT repasses de recursos da cota-parte da contribuição sindical; restituições de benefícios não desembolsados, que são valores repassados às instituições financeiras e não utilizados para pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial em exercícios anteriores, devolvidos ao FAT; e outras receitas, tais como valores provenientes de aplicação de penalidades por infrações decorrentes do descumprimento das normas relativas ao preenchimento e à entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, pela inobservância das normas: do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do seguro desemprego e do abono salarial, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, do Vale-Pedágio, e multas, juros ou indenizações decorrentes de decisões do Poder Judiciário destinados ao FAT, conforme disciplinado no Ato Declaratório Corat nº. 72, de 12 de agosto de 2004, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e outros recursos destinados ao FAT.

50. Para restituições de benefícios não desembolsados foi projetado o retorno de 0,6% dos valores repassados no exercício anterior para pagamento de benefícios; e para as outras receitas, tomou-se por base o montante arrecadado no exercício anterior ajustado anualmente pela taxa de inflação (IPCA).

51. Em relação às despesas, estima-se que entre 2022 e 2025 o FAT execute R\$ 383,6 bilhões em obrigação, com média de R\$ 95,9 bilhões por ano. Como despesas correntes, a média de execução projetada está em R\$ 71,4 bilhões; e no caso das despesas de capital, relativas aos repasses ao BNDES, projeta-se que, no período, o FAT repasse ao Banco 28% da receita da arrecadação PIS/PASEP, com média anual estimada de R\$ 24,5 bilhões.

Quadro 7 - Receitas, Obrigações e Resultados do FAT – 2022 a 2025

R\$ milhões

EXERCÍCIOS	2022	2023	2024	2025
RECEITAS				
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	80.495,0	85.191,3	89.936,7	94.946,4
2. Receitas Financeiras	25.003,1	28.468,9	31.211,2	34.463,7
3. Repasses da Contribuição Sindical	14,5	14,9	15,4	15,9
4. Restituição de Benef. não Desembolsados	278,3	384,8	412,2	436,0
5. Repasses do Tesouro Nacional	0,0	0,0	0,0	0,0
6. Outras Receitas	65,5	67,6	69,6	71,7
TOTAL DAS RECEITAS	105.856,4	114.127,6	121.645,1	129.933,7
OBRIGAÇÕES				
1. Seguro-Desemprego - Benefício	41.647,3	44.358,7	46.876,6	49.360,5
2. Abono Salarial - Benefício	22.478,6	24.345,3	25.793,2	27.570,5
3. Atendimento ao Trabalhador - SINE	25,5	150,0	180,0	216,0
4. Qualificação Profissional	22,2	300,0	360,0	432,0
5. Apoio Operacional p/pgto. Benefícios	0,0	0,0	0,0	0,0
6. Outras Despesas	229,3	343,9	363,1	383,3
TOTAL DAS DESPESAS	64.403,0	69.498,0	73.572,9	77.962,3
RESULTADO ECONÔMICO	41.453,5	44.629,6	48.072,2	51.971,4
6. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF	22.538,6	23.853,6	25.182,3	26.585,0
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	86.941,6	93.351,6	98.755,2	104.547,3
RESULTADO NOMINAL	18.914,9	20.776,0	22.889,9	25.386,4

Elaborado pela CGFIN/DEF/SETO/ME

52. Cerca de 88% dos benefícios do seguro desemprego são pagos a trabalhadores do mercado formal, involuntariamente demitidos, que recebem do FAT assistência financeira temporária. Segundo a Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios da Secretaria de Trabalho – CGGB/STRAB, a proporção de segurados em relação ao estoque de emprego tem se apresentado como parâmetro mais indicado à estimativa de segurados, em razão da maior estabilidade do indicador ao longo da série, em comparação a outros parâmetros. Como forma de estimar foi aplicado a taxa de crescimento da população ocupada, tendo como resultado a projeção apresentada no quadro 8.

Quadro 8 - Projeções do número de beneficiários do seguro-desemprego - modalidades

MODALIDADE	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - FORMAL	5.719.566	5.709.881	5.856.054	6.001.284
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL	1.562.452	1.171.338	1.183.051	1.188.966
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO	39.281	35.300	31.964	28.943
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO	222.085	234.724	233.568	232.412
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRABALHADOR RESGATADO	1.082	935	944	949
TOTAL	7.544.466	7.152.178	7.305.581	7.452.554

Fonte: CGGB/SPPT/STRAB/MTP

53. Para o cálculo das estimativas do seguro-desemprego - formal foram utilizadas as variáveis: número de beneficiários; número médio de parcelas pagas por trabalhador, de 4,36 parcelas, e o valor médio da parcela em salário mínimo, de 1,20, observados nos 12 meses de 2021; e o valor do salário mínimo do exercício de referência.

54. Para a modalidade de seguro-desemprego Pescador Artesanal, dirigida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal que teve que interromper a pesca devido ao período de proibição da pesca para preservação da espécie (defeso), estima-se que o percentual médio de crescimento para o período seja de 10,10%, média essa verificada entre os exercícios de 2016 e 2021. O valor da parcela fixado na Lei 10.779/2003 corresponde a um salário-mínimo e o número de parcelas, a partir da lei nº 13.134/2015, passou a variar entre 3 e 5. Com base no movimento verificado em 2021, a quantidade média de parcelas a serem pagas foi estimada em 3,09 por beneficiário.

55. Para o exercício de 2022 estima-se também o acréscimo na despesa do seguro-desemprego Pescador Artesanal, no valor de R\$ 1.474.061.600,00, para pagamento de 393.661 pescadores, em face das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.447 e na ADPF nº 389, em virtude do reconhecimento de vícios da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento – MAPA.

56. Segundo informação da CGGB/STRAB, o benefício Bolsa de Qualificação Profissional destina-se a subvencionar trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, devidamente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

57. Conforme informado, as séries históricas demonstravam queda no número desses beneficiários desde 2015. A tendência indicava que o cenário em 2020 seria similar ao ano imediatamente anterior. Entretanto, muitos empregadores utilizaram essa modalidade de Seguro-Desemprego como medida para preservação dos empregos durante o período de restrição da atividade econômica, em complemento às medidas oferecidas pela primeira edição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Com isso, em 2020, houve inversão da tendência de queda. Em 2022, no entanto, a tendência de redução na quantidade de benefícios pagos retornou.

58. Tendo em vista a reedição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego – BEm, a singularidade da situação vivenciada ano passado e a necessidade de elaboração de acordo coletivo de trabalho para sua instituição, optou-se por manter nas projeções dos quantitativos de trabalhadores que utilizarão o Programa, a taxa média de decréscimo verificada no período entre 2015 e 2021, a qual registra redução de -9,45 % por ano, na quantidade de pedidos desse benefício.

59. Na projeção da despesa anual com pagamento desse benefício tomou-se por base o número de beneficiários de 2021, a taxa média de variação do número de beneficiários, no período de 2015 a 2021, o número médio de parcelas pagas por trabalhador, e o valor médio da parcela em salário mínimo, de 3,47 e 1,39, respectivamente, apurados nos doze meses do exercício de 2021.

60. No caso do seguro-desemprego – Trabalhador Doméstico, a CGGB/STRAB tomou por base o estoque de emprego doméstico com carteira assinada de 2021, considerando a proporção de segurados domésticos de 18,31% sobre o respectivo contingente, que multiplicado pelo

número de três parcelas de um salário mínimo que cada trabalhador recebe, estimou-se o valor da despesa para cada exercício.

61. O benefício do seguro-desemprego para o Trabalhador Resgatado decorre das ações de fiscalização, em consequência da identificação de trabalhadores em condições análogas à de trabalho escravo. Na projeção da despesa anual com pagamento desses benefícios, tomou-se por base o número de beneficiários de 2021, a taxa média de variação do número de beneficiários, no período de 2016 a 2021, que apresentou crescimento média de 7,24%, e o número médio de três parcelas pagas de um salário mínimo pago por trabalhador resgatado.

Quadro 9 - Parâmetros para cálculo das despesas do seguro-desemprego

SEGURO-DESEMPREGO	FORMAL	Pescador Artesanal	Empregado Doméstico	Bolsa Qualificação	Trabalhador Resgatado
Nº médio de DSD por trabalhador	4,36	3,69	3,00	3,47	3,20
Nº médio de salário mínimo por DSD	1,20	1,00	1,00	1,39	1,40

Fonte: CGGB/ SPPT/STRAB/MTP

62. Os beneficiários do seguro-desemprego recebem de 3 a 5 parcelas de benefícios mensais, que são de valores variáveis, em função da remuneração do trabalhador, cujo valor mínimo é de um salário mínimo. As médias desses parâmetros, por modalidade, estão apresentados no quadro 9.

63. Assim, com base nos parâmetros apresentados, multiplicados pelo valor do salário mínimo, chegou-se às projeções de pagamentos de benefícios do seguro-desemprego para os exercícios de 2022 a 2025, distribuídos conforme apresentado no quadro 10:

Quadro 10 - Projeções do pagamento dos beneficiários do seguro-desemprego

R\$ mil

SEGURO-DESEMPREGO	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - FORMAL	34.771.688	38.557.627	40.858.698	43.156.113
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL	5.850.692	4.683.548	4.887.574	5.062.641
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO	807.020	911.199	936.841	960.791
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO	213.993	202.724	189.665	177.006
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRABALHADOR RESGATADO	3.926	3.630	3.786	3.923
Total SD (R\$ mil)	41.647.320	44.358.727	46.876.565	49.360.474

Fonte: CGGB/ SPPT/STRAB/MTP

64. Na projeção das despesas do abono salarial foi considerada a projeção de beneficiários do abono a trabalhadores com ganhos de até dois salários mínimos, que tiveram atividade remunerada em pelo menos 30 dias no ano-base, identificados na RAIS de cada exercício. O valor devido a cada trabalhador elegível é calculado na proporção de um doze avos do valor do salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicando pelo número de meses trabalhados no ano correspondente, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei nº 7.998/1990, com redação dada pela Lei nº 13.134/2015.

65. Em face das necessidades de cumprimento de recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU, de anualizar o processo de pagamento do abono salarial, e de reduzir os riscos de pagamentos indevidos de beneficiários, que levaram a ampliar o número de batimentos e a

alongar a prazo de entrada de informações prestadas pelos empregadores nos sistemas RAIS e eSocial, até novembro do exercício, o reconhecimento dos beneficiários da RAIS entregue em um exercício são contemplados no exercício seguinte. Assim, por exemplo, os beneficiários identificados no ano base de 2021 receberão seus benefícios no exercício 2023.

66. Aos dados de estoque da RAIS foram aplicados a taxa de crescimento da população ocupada, considerando que esse parâmetro se mostrou mais adequado para projeção dos beneficiários, em face da estabilidade do indicador ao longo da série histórica.

67. Assim, considerando informações da CGGB/STRAB, na projeção do abono foi considerado que 53,09% dos trabalhadores formais da economia são elegíveis ao recebimento do abono, e desse, 94,98% receberão o benefício correspondente à média de 79,55% do salário mínimo.

Quadro 11 - Projeções do número de beneficiários do abono salarial

Ano	Estoque da RAIS (ano base)	Identificados na RAIS (53,09%)	Projeção de Beneficiados - 94,98% dos Identificados	Nº de Beneficiários no Exercício	Valor dos Benefícios (R\$ mil)
2020	46.236.176	24.546.925	23.314.669		
2021	46.638.431	24.760.483	23.517.507		
2022	47.823.047	25.389.400	24.114.852	23.314.669	22.478.649
2023	49.597.282	26.331.346	25.009.513	23.517.507	24.345.323
2024				24.114.852	25.793.245
2025				25.009.513	27.570.487

Fonte: CGGB/ SPPT/STRAB/MTP

68. Para a ação de Gestão do Sistema Nacional de Emprego – SINE, cujos recursos são destinados essencialmente à transferência de recursos fundo a fundo a Governos Estaduais e a Prefeituras Municipais, os quais são os operadores da política de intermediação de mão de obra, as projeções para os exercícios de 2023 a 2025, nos montantes de R\$ 150,0 milhões e R\$ 180,0 milhões e R\$ 216,0 milhões, respectivamente, são decorrentes da necessidade de reestruturação do sistema. Para o exercício de 2022 foi considerado o valor estabelecido na LOA/2022, de R\$ 22,2 milhões.

69. Nas estimativas de gastos com as ações de qualificação profissional, as projeções para os exercícios de 2023 a 2025, nos montantes de R\$ 300,0 milhões e R\$ 360,0 milhões e R\$ 432,0 milhões, respectivamente, são decorrentes da necessidade de contribuir para ampliação do processo de aumento de produtividade da economia e de aumento do tempo de manutenção do trabalhador em posto de trabalho. Para o exercício de 2022 foi considerado o valor estabelecido na LOA/2022, de R\$ 25,5 milhões.

70. Para Outras Despesas, relacionadas a: gastos com a manutenção dos programas (ações de apoio ao pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial), Pesquisas sobre Emprego e Desemprego – PED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, continuidade da implementação do

sistema informatizado de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, confecção e distribuição da CTPS, melhoria do atendimento ao trabalhador e orientações trabalhistas, estudos de avaliação, campanhas educativas e informativas, gestão do FAT e do CODEFAT e manutenção das unidades regionais das Secretarias de Trabalho nas Unidades da Federação, foi estimado para o exercício de 2022 o valor aprovado na LOA/2022. Para o exercício de 2023 foi projetado aumento de 50% sobre o valor estimado para 2022 e para os exercícios de 2024 e 2025 o valor estimado para o exercício anterior foi corrigido pela taxa inflação (IPCA) e pela taxa de crescimento da economia (PIB).

RESULTADOS DO FAT NOS CONCEITOS ACIMA e ABAIXO DA LINHA

71. O quadro seguinte apresenta os resultados do FAT segundo os conceitos “acima da linha” e “abaixo da linha” onde se evidencia que, entre os exercícios de 2022 e 2025, as receitas do Fundo serão suficientes para cumprir todas as suas obrigações, com apresentação de resultado superavitário, no conceito “acima da linha”, com média anual de R\$ 17,1 bilhões.

Quadro 12- Demonstração de resultados no conceito acima e abaixo da linha estimada para os exercícios de 2022 a 2025

RECEITAS	2022	2023	2024	2025
	Projetadas			
I. Acima da Linha	80.853,30	85.649,76	90.433,93	95.469,99
Contribuição PIS/PASEP	80.495,02	85.191,30	89.936,69	94.946,41
Cota-Parte da Contribuição Sindical	14,47	14,95	15,39	15,85
Multas e Juros devidas ao FAT	30,55	31,55	32,49	33,46
Restituição de Benef. do Seg.Desemp. e Abono	278,33	375,91	412,22	436,02
Outras Receitas Patrimoniais	1,20	1,24	1,28	1,31
II. Abaixo da Linha	25.053,34	28.620,44	31.377,65	34.646,77
Remuneração de Aplicações no Extramercado	3.402,52	5.884,16	7.781,43	9.879,53
Remuneração de Depósitos Especiais	817,91	876,43	994,59	1.046,17
Remuneração de Recursos Não Desembolsados	130,75	123,50	100,29	97,92
Remuneração s/ Repasse para BNDES	20.702,16	21.736,35	22.501,35	23.623,16
TOTAL	105.906,64	114.270,20	121.811,58	130.116,77
DESPESAS	2022	2023	2024	2025
	Projetadas			
III. Acima da Linha	62.928,91	69.498,00	73.572,92	77.962,30
Seguro-Desemprego - Benefício	40.173,26	44.358,73	46.876,57	49.360,47
Abono Salarial - Benefício	22.478,65	24.345,32	25.793,25	27.570,49
Qualificação Profissional	22,24	300,00	360,00	432,00
Atendimento ao Trabalhador	25,46	150,00	180,00	216,00
Outros Despesas	229,30	343,95	363,11	383,33
IV. Abaixo da Linha	22.538,61	23.853,56	25.182,27	26.585,00
Empréstimos ao BNDES	22.538,61	23.853,56	25.182,27	26.585,00
TOTAL	85.467,51	93.351,56	98.755,19	104.547,29
RESULTADO ACIMA DA LINHA (I - III)	17.924,39	16.151,76	16.861,01	17.507,70
RESULTADO ABAIXO DA LINHA (II - IV)	2.514,74	4.766,88	6.195,38	8.061,78

Elaborado pela CGFIN/DEF/SETO/ME

72. Na análise do conceito “abaixo da linha”, as receitas financeiras do FAT registram valores maiores que as despesas financeiras, relativas à despesa de capital – repasses ao BNDES,

que são empréstimos do FAT ao Banco. Nesse contexto, as projeções apontam o valor de R\$ 5,4 bilhões como resultado médio anual do superávit do FAT entre os exercícios de 2022 e 2025.

CONCLUSÃO

73. Desde sua criação, o FAT vem cumprindo suas atribuições constitucionais com resultados econômicos superavitários, com impactos no Patrimônio Total do Fundo, que, ao final de 2021, chegou ao montante de R\$ 421,8 bilhões.

74. No exercício de 2020 a crise sanitária do coronavírus Covid-19 trouxe graves impactos sobre a economia nacional e consequências financeiras sobre as finanças do FAT, que, mesmo diante do aumento de receitas, como resultado da aprovação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que tirou a incidência da Desvinculação de Receitas da União - DRU sobre os recursos da arrecadação contribuição PIS/PASEP e também reduziu o percentual da obrigação de repasses desses recursos ao BNDES, para financiamento de desenvolvimento econômico, gerou *déficit* no resultado nominal, porém com perspectiva de manutenção de equilíbrio financeiro do Fundo para os exercícios futuros.

75. Em 2021, em face das ações de combate aos efeitos da crise sanitária, a economia cresceu a taxa do PIB 4,6%, com reflexos sobre as receitas do Fundo, que, juntamente com a redução de despesas de pagamento de benefícios, resultou na geração de superávit no exercício.

76. Para o exercício de 2023 estima-se que o FAT execute despesas no valor de R\$ 93.351,3 milhões, sendo R\$ 23.853,6 milhões como despesas de capital (repasse ao BNDES) destinado a programas de desenvolvimento econômico; R\$ 68.704,1 milhões como despesas de pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, e R\$ 343,9 milhões destinado a outras despesas do Fundo, tais como as de repasses para o SINE e para custeio de programas de qualificação profissional, manutenção de sistemas de informática e processamento de dados, carteira de trabalho, entre outros.

77. Ressalta-se que, diante das propostas de alterações legislativas em análise no Congresso Nacional, especialmente as relacionadas a reformas trabalhistas e tributária, são necessárias ações governamentais para alertar a todos os atores envolvidos no processo de mudança legislativa, sobre a necessidade da manutenção de fontes de receitas do FAT para sustentação de suas obrigações constitucionais de custeio do Programa Seguro-Desemprego; do pagamento do abono salarial, de programas de educação profissional e tecnológica, e de destinar recursos para financiamento de desenvolvimento econômico; bem como de possibilitar as condições para a manutenção do equilíbrio financeiro do Fundo.

À consideração do Senhor Diretor de Gestão de Fundos, propondo o encaminhamento desta Nota Técnica ao Senhor Subsecretário de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, e cópia à Secretaria-Executiva do CODEFAT, para conhecimento dos membros daquele Conselho.

Assinado eletronicamente
PAULO CESAR BEZERRA DE SOUZA
Coordenador-Geral da CGFIN

DE ACORDO.

Encaminhe-se ao Senhor Subsecretário de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, e cópia à Secretaria-Executiva do CODEFAT.

Assinado eletronicamente

MÁRCIO LEÃO COELHO

Diretor